

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PETRÓPOLIS**  
**Secretaria de Administração e de Recursos Humanos.**  
**DELCA**  
**Departamento de Licitações, Compras e Contratos Administrativos.**  
**Comissão Permanente de Licitações – CPL**

**Nº DE FLS.: 01 (INCLUINDO ESTA)**

**PREGÃO PRESENCIAL Nº 48/2022:**

**OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE INFORMÁTICA JUNTAMENTE COM MONTAGEM E OPERACIONALIZAÇÃO DE UMA CENTRAL DE ATENDIMENTO AO PÚBLICO PARA A EXECUÇÃO DO "PROGRAMA CONCILIA", DURANTE O PERÍODO DE 07 DE NOVEMBRO A 30 DE DEZEMBRO DE 2022, conforme descrito no Anexo I integrante deste Edital.**

**PERGUNTAS FORMULADAS POR EMPRESA LICITANTE**

**Na exigência dos documentos de habilitação, contém o item 7.2.1.2 letra d)**

D) Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT) ou da Certidão Positiva de Débitos Trabalhistas com os mesmos efeitos da CNDT. • As Certidões emitidas pela INTERNET que estiverem condicionadas à verificação pela rede Internet ou no endereço específico junto à própria Agência, poderão ser confirmadas por este Departamento.

**PORÉM no item 7.2.1.3 - a) contém:**

A) Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa, ou positiva com efeito de negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovado pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943. OBS.: REDAÇÃO DA LEI Nº 12.440, DE 07/07/2011, QUE ALTEROU A REDAÇÃO DO ART. 29 DA LEI 8.666/93. OBS.: A CERTIDÃO DE DÉBITOS TRABALHISTAS PODERÁ SER OBTIDA GRATUITAMENTE NOS SITES: [www.tst.jus.br](http://www.tst.jus.br); [www.csj.jus.br](http://www.csj.jus.br) ou de qualquer "site" do Tribunal Regional do Trabalho, sendo que o do Estado do Rio de Janeiro é o seguinte: [www.portal2.trfrio.gov.br](http://www.portal2.trfrio.gov.br).

**A DÚVIDA É, TRATA-SE DA MESMA CERTIDÃO PARA OS DOIS ITENS?**

**RESPOSTA ELABORADA PELA DIVISÃO DE LICITAÇÃO:**

Sim. Trata-se da mesma certidão.

**ATENCIOSAMENTE,**  
  
**EDIMILSON DIAMANTINO RODRIGUES**  
**CHEFE DA DILIC**  
**MATR.: 14.480-1**